



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

**ATA N.º 10/2015**

Ao décimo nono dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Secretária Susana Cruz, a Tesoureira Susana Neves, a Vogal Paula Granja e a Vogal Natália Santos.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

**Período antes da Ordem do Dia**

Teve lugar a habitual troca de informações das atividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

**Ordem do Dia**

**Ponto Um** – Proposta n.º98 – Manutenção e gestão do site da Junta de Freguesia - Ano 2015 - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

**Ponto Dois** – Proposta n.º99 – Despesas urgentes - Santinho - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

**Ponto Três** – Proposta n.º100 – Apoio Financeiro Agrupamento de Escolas - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

**Ponto Quatro** – Proposta n.º101 – Convívio da Equipa de Educação - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

**Ponto Cinco** – Proposta n.º102 – Despesas fixas – Quota para a ADSE - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

**Ponto Seis** – Proposta n.º103 – Despesas de saúde - ADSE - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

**Ponto Sete** – INF.Nº136/Contabilidade/2015 – Prestação de Serviços – Revisão Geral de Contas -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Ata, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respetivas deliberações de eficácia imediata-----

O Presidente

---

Fábio Sousa